

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 001/2021/SCCC/ALMT**PRIMEIRO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO – EIRELI - ME.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **REQUERIDA**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, situada na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo - CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas Deputado Max Russi, e de outro lado à Empresa **VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 09.943.728/0001-21, estabelecida na Rua Mitsuzuchi Tokuda Pion, nº. 244, bairro Dourado Jardim, Maringá/PR, CEP. 87.040-590, telefone (44) 3268-2000, neste ato representado pelo Senhor Carlos Alberto de Almeida, portador do RG nº. 637.485-9 II/PR e CPF nº. 028.784.709-82, doravante denominada **REQUERENTE**, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**, cuja celebração está de acordo com a o previsto no artigo 63, § 2º, inciso I, da Lei nº. 4.320/64, mediante convenção das cláusulas e condições que seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Ajuste Administrativo tem por objeto a liquidação do valor devido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, relativo ao pagamento dos serviços prestados pela Empresa Votech Tecnologia em Votação – Eireli - ME, correspondentes ao período compreendido entre os meses de fevereiro/2019 a outubro/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

2.1. A **REQUERIDA** reconhece os encargos devidos à Empresa **REQUERENTE**, no total de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), relativos à prestação dos serviços prestados pela Empresa.

2.2. A comprovação de que serviços foram devidamente prestados pela Empresa se deram por meio do Memorando nº. 860/2020/STI/ALMT, exarado pela Secretária de Tecnologia da Informação em substituição, Sra. Nara Vilmar da Silva Lemos, no qual atesta que a Empresa Votech Tecnologia em Votação Eireli - ME prestou os serviços de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, com reposição de peças e componentes, para o painel eletrônico, sistemas de votação e controle de microfones do plenário e das salas de reunião das comissões durante o período de fevereiro/2019 a janeiro/2020 e também de fevereiro/2020 a outubro/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo é de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), que correrá a conta da Dotação Orçamentária – Exercício de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

	Número
Projeto/Atividade	2007
Elemento de Despesa	33.90.93.00
Fonte de Recurso	100

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. A **REQUERENTE** declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), com fulcro nos serviços



efetivamente prestados no período compreendido entre os meses de fevereiro/2019 a outubro/2020, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Após a assinatura do presente Termo, deverá ser publicado pela **REQUERIDA**, por meio de extrato, no Diário Oficial da ALMT.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Cuiabá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo de Ajuste de Contas vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelo representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da **REQUERENTE** e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, em 05 de junho de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: Presidente Max Russi: 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO – EIRELI - ME CNPJ nº. 09.943.728/0001-21	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Carlos Alberto de Almeida RG nº. 637.485-9 II/PR CPF nº. 028.784.709-82
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Pablo Gusen</u> RG Nº: <u>Matricula nº 41870</u> CPF Nº: <u>TLNS</u> ASSINATURA: <u>SCCC/ALMT</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Raony Como Santos</u> RG Nº: <u>2776-575-0</u> CPF Nº: <u>064.517.501-31</u> ASSINATURA: <u>Raony</u>

